



PROCESSO Nº 0228/04

PROJETO DE LEI Nº 089/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0 450

LEI Nº 6.183

De 31 de agosto de 2004

Projeto de Lei nº 089/04

Autor: Vereador Valderico Jõe

Denomina **Praça Jofre Ferreira da Costa**,
área de terra situada nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JOFRE FERREIRA DA COSTA**, a área localizada no triângulo formado pela Rua Barão do Rio Branco, Rua Profº Dorival Alves, Avenida Cientista Frederico de Marco, todas localizadas na Vila Xavier.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 030.739/2004 - ("PC").